



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (099239918), do Estudo Técnico Preliminar (099239934), que neste ato **APROVO/RATIFICO**, da informação com check list de CAF/SCA/CO (099239938), no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (099239930), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: Silvan Galvão dos Santos (CPF nº 026.490.701-96), Nome Artístico: Silvan Galvão, e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (101034712), por intermédio de SILVAN GALVAO DOS SANTOS 02649070196, inscrita no CNPJ sob o nº 24.599.991/0001-39.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Carimbó de Silvan Galvão - Carimbó de Silvan Galvão - Circuito.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05/04/2024 à 24/05/2024, totalizando 6 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal São Miguel (CC), Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme (CC), Centro Cultural Olido (CCC), Chácara Jockey (CCC), Centro Cultural Vila Itororó (CCC), Casa de Cultura Municipal Santo Amaro / Julio Guerra (CC), com datas e horários previstos na proposta (099239930).

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 24.855 (099998950).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Edson Paulo de Souza, RF 878892-8 e, como substituto(a), Adesilio Fialho Oliveira, RF 592.664.5.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução

orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (099239935) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no PAINEL de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 04/04/2024, às 10:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100364641** e o código CRC **483BB3D2**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0005658-7

SEI nº 100364641